



MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA Nº 017/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itabela, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21 e decreto 12.343/24.e alterações posteriores e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo Nº **017/2025**, Dispensa de Licitação nº **017/2025**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABELA**, em favor da proponente **AMANDA BRAVO RIZZARI NORONHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.255.583/0001-01, com sede localizada na Rua. Carlos Drumond de Andrade,104 bairro Ouro Verde - Itabela-Ba Cep:45.848-000. O valor global da contratação é de **R\$ 60.106,00(...)** o pagamento deverá ser efetuado conforme apresentação de nota fiscal atestando os serviços.

Itabela – Ba, 30 de julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
RICARDO DE JESUS FLAUZINO